



DECRETO Nº 319, DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025- M91QR, em conformidade com o art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO de licença para trato de interesses particulares a servidora ARIANE BRITO DUARTE, auxiliar administrativo, registro funcional nº 13946, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18/07/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 17 de julho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal